PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2010

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Vera Lúcia de Lima e Gaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea"d", da Resolução n° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Vera Lúcia de Lima e Gaia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Senhora Vera Lúcia de Lima e Gaia o Diploma de Mérito Educacional pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unaí.

A Senhora Vera Lúcia é natural de Patos de Minas (MG), filha de João Gonçalves de Lima e Olga de Carvalho Lima.

Veio para Unaí em 1955, quando ainda muito jovem, iniciou sua notável carreira no magistério, lecionou em várias escolas de nossa cidade, entre elas a Escola Teófilo Martins Ferreira, Escola Manoela Faria Soares, Dom Eliseu, Colégio do Carmo e como Diretora na Escola Estadual Domingos Pinto Brochado.

Sendo assim, segue em anexo currículo da homenageada, fazendo por esta forma a exibição de suas atividades, onde verifica-se valiosas informações.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 18 de fevereiro de 2010; 66° da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente